

## Direitos Conexos de Artistas e Produtores

### Festas de Casamento, Baptizado e outros Eventos

(Utilização de Música Ambiente Gravada)

Eventos	2024 Por Dia	2024 Por Ano	
		até 25 eventos	sem limite
	54,53 €	1 090,71 €	1 985,08 €

1. O responsável pelo pagamento de direitos é organizador ou o proprietário do Espaço quando este seja cedido mediante remuneração para a realização do evento.
2. O facto do evento decorrer em locais já licenciados para a utilização de música ambiente (ex. restaurantes ou hotéis) não dispensa os proprietários desses estabelecimentos do pagamento da presente tarifa.

#### Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas e/ou vídeos musicais, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores

(da letra e/ou música) ou da entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA